



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 3011 - Ano XV - quarta-feira, 7 de outubro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 07/10/2026 17:49

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 156/2026	2
DECRETO N.º 157/2026	4
DECRETO N.º 158/2026	5
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	6
EXTRATO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 023/2026	6
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2026	7



DECRETO N.º 156/2026

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO QUADRA 190, COM INSTRUMENTO JURÍDICO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE, E APROVA A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR, POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições do no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - A análise e instrução do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo Quadra 190, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018;

II - A emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), atestando a regularização dos lotes e a legitimação fundiária dos ocupantes;

III - A realização de levantamento planialtimétrico, georreferenciamento, memoriais e demais peças técnicas elaboradas por equipe multidisciplinar da Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC, com observância das disposições legais pertinentes;

IV - A observância dos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica, interesse social e função social da propriedade urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **deferida a Regularização Fundiária Urbana** do núcleo Quadra 190, localizado neste Município, com atribuição de **Legitimação Fundiária e Legitimação de Posse**, nas modalidades REURB-S, conforme o enquadramento dos lotes e famílias beneficiárias, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 2º. Fica **aprovada a Certidão de Regularização Fundiária (CRF)** referente ao núcleo urbano supracitado, conferindo validade jurídica para fins de registro imobiliário, abertura de matrículas individualizadas e demais efeitos legais previstos na legislação vigente.

Art. 3º. A CRF aprovada deverá ser encaminhada ao **Ofício de Registro de Imóveis competente**, para registro das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas, nos termos dos arts. 44 a 46 da Lei nº 13.465/2017.



Art. 4º. Fica deferida a cobrança do **IPTU em nome dos beneficiários**, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 07 de outubro de 2026

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 157/2026.

Concede Licença Prêmio A Servidora Em Cargo De Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **01 de outubro de 2026**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIRIA DE FATIMA SCHMITT DE OLIVEIRA	CPF 980.XXX.XXX-00	Professor	11/05/2016 a 10/12/2022

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 07 de outubro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 158/2026.

Exonera servidor em Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, a partir de 05 de Outubro de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo Efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
PEDRO JORGE DE SOUZA	CPF: 880.XXX.XXX-78	MOTORISTA	GOOF-II

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 05 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 07 de Outubro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 023/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, torna público, o resultado do credenciamento de empresas ESPECIALIZADAS EM TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº 144/2026

CREDENCIADA

CLEONICE VALERIO DA SILVA – CNPJ 26.517.926/0001-42

Santa Tereza do Oeste 06 de outubro de 2026.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 159/2026.

Pregão eletrônico Nº. 36/2026

Processo Administrativo 139/2026

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

EMPRESA: JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, organização e execução de eventos para realização de 03 (três) Shows de Rodeio Country, com duração mínima de 02 (duas) horas cada apresentação, incluindo montarias em touros, estrutura e operação necessária ao rodeio, shows pirotécnicos e piro musical indoor, transporte adequado, planejamento, equipe técnica, profissionais habilitados, responsabilidade técnica e demais complementos necessários à perfeita execução do objeto, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I constantes do edital de licitação

VIGÊNCIA: 05/10/2026 a .05/10/2027

Santa Tereza do Oeste, 05 de outubro de 2026.